

DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NO CHADE

A Conferência:

1. **CONDENA ENERGICAMENTE** os ataques perpetrados pelos grupos armados contra o Governo chadiano e **SOLICITA** que seja ponha termo imediato a estes ataques e ao derramamento de sangue;
2. **REITERA** a sua recusa de qualquer mudança anticonstitucional de governo, em conformidade com os princípios enunciados no Acto Constitutivo da UA, a Decisão de Argel, de Julho de 1999, a Declaração de Lomé sobre as Mudanças Anticonstitucionais de Governo de Julho de 2000 e a Carta Africana sobre a Democracia, as Eleições e a Governança, adoptada em Janeiro de 2007 e **REALÇA** que nenhuma autoridade que chegar ao poder pela força será reconhecida pela UA;
3. **APELA** a todas as partes chadianas a renunciar incondicionalmente o uso da força e a comprometer-se num diálogo construtivo com vista a encontrar uma solução pacífica ao problema com que os países se encontram confrontados;
4. **REALÇA** a sua adesão aos princípios da boa vizinhança e **APELA** a todos os Estados da Região a cumprir com os princípios da União Africana sobre o respeito da unidade e da integridade territorial dos Estados Membros;
5. **CONFERE MANDATO** ao Líder Líbio, o Coronel Muammar Gaddafi, e ao Presidente Denis Sassou-Nguesso da República d Congo, a obterem a cooperação das partes chadianas no sentido de pôr um termo aos combates e encetar esforços visando a busca de uma solução duradoura para a crise.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2007

Decision on the situation in Chad

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/1036>

Downloaded from African Union Common Repository